



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 073/2020 DE 16/04/2020.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a pandemia do Novo Coronavírus COVID -19, e tendo como medida a suspensão das aulas Municipais, do transporte escolar e redução dos servidores internos, informamos, a concessão de férias/adiantamento de férias aos seguintes servidores abaixo relacionados.

Informamos ainda que as férias estão sendo concedidas por revezamento (em breve outros servidores serão informados) e que após novas análises e considerações da situação atual desta Pandemia, e considerando ainda a situação da Pandemia, que a qualquer momento poderá ser revertido e/ou concedidas a outros servidores em breve.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
KASSIA CRISTINA MARQUES	Secretaria do Centro Educacional Infantil	16/04/2020 A 15/05/2020
ROBERTA CRISTINA MARTINS	Diretora do Centro Educacional Infantil	16/04/2020 A 15/05/2020
EDNA VIGILATO DA PAIXÃO	Coordenadora Pedagógico Infantil	16/04/2020 A 15/05/2020
RAQUEAL APARECIDA DOS SANTOS	Coordenadora Pedagógico Infantil	16/04/2020 A 15/05/2020
KARINA FERNANDES NUNES	Auxiliar Serviços da Educação	16/04/2020 A 15/05/2020
SANDRA REGINA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	16/04/2020 A 15/05/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 16 de abril de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL